



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO MESP/DIE Nº 6/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4/2018

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: Ministério do Esporte - MESP	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 550028
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1641	E-mail: Não se aplica
Unidade técnica responsável: Ministério do Esporte - MESP/Diretoria de Infraestrutura do Esporte - DIE	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Juliana Picoli Agatte	CPF: 266.530.328-09
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1641	E-mail: juliana.agatte@esporte.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): 27.093.050-4 SSP/SP	Data de emissão: 26/04/2000
Cargo: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação para exercer o cargo de Secretária-Executiva do Ministério do Esporte (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Página 1, Seção 2, Edição Extra de 24 de janeiro de 2023)	Matrícula: 3581781
UG DESCENTRALIZADA: Universidade Federal de Santa Maria	
CNPJ: 95.591.764/0001-05	Código UG: 153164
Endereço: Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária Bairro - Camobi, Santa Maria - RS	Município: Rio Grande do Sul
CEP: 97105-900	UF: RS
Telefone (55) 3220-8304	E-mail: gabinetereitor@ufsm.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Luciano Schuch	CPF: 677.828.250-91
Endereço: Cais Timbaúva, n 10	Município: Rio Grande do Sul
CEP: 97.095-610	UF: RS
Telefone (55) 3220-8304	E-mail: schuch.prof@gmail.com
Nº RG (com órgão expedidor): 4044034231 SSP/RS	Data de emissão: 14/02/2018
Cargo: Reitor	Matrícula: 1718131
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente).	

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Pista de Atletismo e Campo de Futebol - CEFD - UFSM

Objetivo: Prorrogação de Vigência.

Justificativa:

A Universidade Federal de Santa Maria do Rio Grande do Sul - UFSM justifica a prorrogação do prazo de vigência do TED em 8 (oito) meses, em razão do atraso na aprovação da licença ambiental do local da obra, que adiou o início da construção da Academia do CEFD, antes previsto para 09 de janeiro de 2023.

A obra da academia foi iniciada em 13 de março de 2023, tendo como prazo de execução 300 (trezentos) dias corridos e prazo de vigência do contrato de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, sendo a previsão para o fim da obra em 07 de janeiro de 2024 e o final da vigência do contrato para 06 de abril de 2024, conforme disposto no Contrato 137/2022 (SEI nº 14197912) e no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2022 (SEI nº 14197937).

A prorrogação do prazo de vigência em 8 (oito) meses está de acordo com o tempo necessário para execução e recebimento da obra, conforme informado pela UFSM por meio do documento de justificativa técnica (SEI nº 14225020).

ALTERAÇÕES:

O Item III - Vigência do TED nº 4/2018 passa a ter a seguinte redação:

III - VIGÊNCIA

Até 30 de abril de 2024.

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 4/2018 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária-Executiva do Ministério do Esporte

LUCIANO SCHUCH

Reitor da Universidade Federal de Santa Maria



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Picoli Agatte, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 04/08/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14224260** e o código CRC **EF2D3183**.